



Edital 001/PósDesign/2024

Processo de Seleção Mestrado/Doutorado 2025

Obedecendo aos termos do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Design da Universidade Federal de Santa Catarina - PósDesign.UFSC, o Colegiado do Programa designou a Comissão de Seleção para coordenar o Processo de Seleção para ingresso nos cursos de Doutorado e Mestrado em 2025. O processo de seleção obedecerá aos seguintes procedimentos:

I. – Cronograma

Fase	Atividade	Período e observações
1	Inscrições para o Processo Seletivo	(A) De 16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024
	Divulgação das inscrições homologadas.	(B) Até as 18:00 horas do dia 17 de outubro de 2024 (*) (2 DIAS úteis)
	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSO DA FASE 1	(C) Até as 18:00 horas do dia 21 de outubro de 2024. 48 horas (em dias úteis)
2	Divulgação da Avaliação de Currículos	(D) Até as 18:00 horas do dia 31 de outubro de 2024 (*)
	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSO DA FASE 2	(E) Até as 18:00 horas do dia 04 de novembro de 2024. 48 horas (em dias úteis)
3	Divulgação dos horários das entrevistas via videoconferência (individual)	(F) Até as 18:00 horas do dia 06 de novembro de 2024 (*)
	Realização das entrevistas via videoconferência (individual)	(F2) Das 08:30 horas do dia 11 de novembro de 2024 até às 18:00 horas do dia 14 de novembro 2024 (*)
	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso em 2025.	(G) Até as 18:00 horas do dia 21 de novembro de 2024 (*)
	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO FINAL	(H) Até as 18:00 horas do dia 25 de novembro de 2024. 48 horas (em dias úteis)
4	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	(I) Até as 18:00 horas do dia 28 de novembro de 2024

(*) Datas sujeitas a alteração, divulgadas no site do programa (www.posdesign.ufsc.br). Considerar fuso horário de Florianópolis(SC).



II. Das inscrições e número de vagas

As inscrições deverão ser realizadas no período de (A) De 16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024 via e-mail selecaoaposdesign@contato.ufsc.br identificando no Assunto a frase **SELEÇÃO MSC**, para os candidatos ao **MESTRADO** e identificando no Assunto a frase **SELEÇÃO DR**, para os candidatos ao **DOUTORADO**.

O e-mail deverá apresentar somente um único destinatário, sem cópias, caso contrário será reconhecido no filtros de segurança, como spam e o PósDesign não terá acesso ao seu conteúdo.

Somente serão aceitas inscrições até às 18:00 horas do dia (A) 15 de outubro de 2024.

A inscrição somente será homologada mediante o recebimento de toda documentação exigida pelo presente Edital.

Não compete ao Programa de Pós-Graduação em Design qualquer responsabilidade referente à condição de spam eventualmente atribuída ao e-mail, ou quaisquer outras despesas e responsabilidades relativas a participação de candidatos na presente seleção.

A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na expressa aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos editais complementares que porventura venham a

Atenção

Serão ofertadas até 10 vagas para Mestrado e até 10 vagas para Doutorado, considerando o disposto na Resolução Normativa 145/CUN, de 27 de Outubro de 2020.

ser publicados.

Limite de vagas: o número total de vagas ofertadas está condicionado à disponibilidade de orientação (número limite de orientados por orientador) do quadro de Professores credenciados no PósDesign.UFSC.

Os documentos necessários à homologação da inscrição no processo seletivo deverão constar como anexo ao e-mail inscrição, em formato PDF, e são os seguintes:

1. PARA TODOS OS CANDIDATOS:

1. Uma (01) via do Formulário de Inscrição obtido por meio do link de inscrição devidamente preenchido (<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>)
2. Uma (1) fotocópia autenticada de Documento de Identificação com foto.(RG e CPF);
3. Uma (01) via (formato de impressão) do Currículo Lattes, com data de atualização até 60 dias que antecedem ao prazo final das inscrições;
4. Uma (01) via de TODOS os documentos comprobatórios do Currículo Lattes, na ordem em que se apresentam neste, com numeração de páginas e sumário (sob pena de não avaliação do currículo e



consequente eliminação do processo seletivo).

5. Um documento de Apresentação Pessoal assinado pelo(a) CANDIDATO(A) destacando os seguintes tópicos:
- O porquê da escolha por se candidatar ao PósDesign.UFSC;
 - Apresentação da sua trajetória como pesquisador;
 - Identificação do tema de pesquisa de seu interesse (minuta de proposta de projeto de pesquisa);
 - Contextualize a aderência temática de sua proposta a expertise do PósDesign.UFSC;
 - Além das disciplinas, espera-se, fortemente, uma dedicação às atividades de pesquisa junto ao Laboratórios / Núcleos de pesquisa associados ao PósDesign. Registre, neste documento solicitado, qual a sua interpretação sobre esta expectativa do PósDesign?
 - Inclua, em separado, um documento (assinado pelo proponente) que registre sua concordância com a modalidade presencial das aulas, na sede da UFSC em Fpolis.

Atenção -

O preenchimento do Currículo Lattes deverá ser realizado na Plataforma Lattes, disponível na página do CNPq na Internet. **Com foto recente (obrigatório).**

Atenção -

Para efeitos de pontuação de Currículo, será considerada somente a produção relativa aos anos 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

2. PARA OS CANDIDATO MESTRADO:

Uma (01) cópia certificada do Histórico Escolar e do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso Superior, reconhecido pelo MEC;

OBSERVAÇÃO:

- 1) Para os (as) candidatos (as) que estiverem concluindo o curso de graduação, reconhecido pelo MEC, a inscrição será aceita mediante a apresentação de declaração da instituição de origem devidamente **certificada**, confirmando a situação de estudante concluinte, acompanhada do respectivo histórico escolar;
- 2) Em caso de aprovação no processo de seleção, o diploma ou certificado de conclusão do curso deverá ser apresentado no ato da matrícula.
- 3) A efetiva conclusão do curso deverá ter data anterior ao início das atividades acadêmicas (primeiro trimestre), sendo **requisito obrigatório** para efetivação da matrícula.



- 4) O seu descumprimento acarretará na perda da vaga.

Atenção

No caso de **candidatos(as) estrangeiros(as)** o diploma de graduação deve estar devidamente revalidado no Brasil por instituição reconhecida pela CAPES ou garantida sua revalidação sob forma de tratado internacional no ato da matrícula sob pena de perda da vaga (Ex.: MERCOSUL)

3. PARA OS CANDIDATOS DOUTORADO:

1. Uma (01) fotocópia autenticada do Histórico Escolar e do Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado.
2. Proposta do projeto de pesquisa (conforme modelo disponibilizado no site do programa), sendo que na primeira página deverá ter apenas o título e a linha de pesquisa da Proposta, a identificação e assinatura do proponente. No restante da Proposta deve figurar o título (no cabeçalho, por exemplo), porém não deverá conter nenhum indicativo que possa vir a identificar o proponente, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Atenção

A solicitação de uma Proposta de Projeto tem como propósito avaliar a identidade temática do candidato, bem como a sua capacidade de articulação na formatação de uma proposta de pesquisa. Em caso de aprovação do candidato, é **prerrogativa do PósDesign.UFSC definir o projeto a ser empreendido**, e seu escopo deverá, necessariamente, ser definido e formalizado junto ao Orientador que será designado pelo Colegiado do PósDesign.UFSC.

Ao formalizar a sua candidatura, o CANDIDATO aceita expressamente esta condição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Para os (as) candidatos (as) que estiverem concluindo o curso de mestrado, reconhecido pela CAPES, a inscrição será aceita mediante a apresentação de declaração da instituição de origem devidamente **certificada**, confirmando a situação de estudante concluinte, acompanhada do respectivo histórico escolar.
- 2) Em caso de aprovação neste processo de seleção, o diploma ou certificado de conclusão do curso deverá ser apresentado no ato da matrícula.
- 3) A efetiva conclusão do curso deverá ter data anterior ao início das atividades acadêmicas (primeiro trimestre), sendo **requisito obrigatório** para efetivação da matrícula.



- 4) O seu descumprimento acarretará na perda da vaga.

Atenção

No caso de **candidatos(as) estrangeiros(as)** o diploma de mestrado deve estar devidamente revalidado no Brasil por instituição reconhecida pela CAPES ou garantida sua revalidação sob forma de tratado internacional no ato da matrícula sob pena de perda da vaga. (Ex.: MERCOSUL).

Atenção todos os candidatos:

No caso de falta de documentação, ou documentação incompleta, ou falta da assinatura da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo de seleção.

III. Das fases, datas e demais disposições do processo de seleção.

Da 1a Fase (eliminatória): Entrega da ficha de inscrição, documento de Apresentação Pessoal e documentos exigidos (listados neste edital).

A ficha de inscrição está disponível no endereço <<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>>. Todos os documentos necessários para realização da inscrição no PósDesign.UFSC devem ser enviados para o email selecaoposdesign@contato.ufsc.br, conforme especificado no item "II. Das inscrições e número de vagas", do presente Edital.

Atenção

As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção, tendo por referência a entrega da totalidade dos documentos previstos neste Edital.

Atenção

Em razão dos custos associados ao processo de candidatura, todo o processo de seleção acontecerá usando os recursos de plataformas digitais disponíveis no âmbito da UFSC.

Serão consideradas somente as inscrições encaminhadas para o e-mail indicado neste Edital.

Da 2a Fase (eliminatória): Avaliação de Currículos

A **pontuação dos Currículos** obedecerá aos critérios definidos em Edital específico, onde constará a **Tabela 01** para o **MESTRADO** e a **Tabela 02** para o **DOUTORADO**. Para efeitos de pontuação, somente serão considerados os trabalhos e publicações que sejam reconhecidas como associadas à área de Design.

Atenção

A **pontuação de corte** para o **MESTRADO** será 3,0 (três) pontos.

A **pontuação de corte** para o **DOUTORADO** será 4,0 (quatro) pontos.



Previsão da divulgação dos resultados: (D) Até as 18:00 horas do dia 31 de outubro de 2024.

Da 3a Fase (eliminatória): Entrevista via videoconferência (individual)

(a) A entrevista via videoconferência é individual e tem por objetivo identificar o perfil do candidato, sua experiência, e seus conhecimentos sobre o programa (área, linhas de pesquisa, corpo docente, etc.) e sobre a sua perspectiva de desenvolvimento de projeto de pesquisa, tendo por referência o Documento de Apresentação Pessoal.

(b) O candidato deverá providenciar acesso a sala virtual no dia e horário indicados para a realização da entrevista.

Atenção

A relação dos candidatos aprovados para esta etapa, bem como o link para as entrevistas, com as respectivas definições das datas e horários, serão divulgados no site do PósDesign.UFSC, ([http:// www.posdesign.ufsc.br](http://www.posdesign.ufsc.br)), obedecendo a sequência de notas obtidas na Fase 2, em ordem decrescente, a começar da maior nota até o limite de 15 candidatos para o MESTRADO e 15 candidatos para o DOUTORADO.

Atenção

O não comparecimento do (a) candidato(a) à entrevista na data e horário definidos e publicados em Edital no site do Programa de Pós-Graduação em Design será considerado como **desistência e acarretará na imediata eliminação** do(a) candidato(a) do processo de seleção.

IV. Das Notas e da divulgação dos Resultados

A nota final será calculada segundo especificações a seguir:

- Currículo Lattes (ELIMINATÓRIA) = Nota 1 (peso 2)
- Entrevista (ELIMINATÓRIA) = Nota 2 (peso 1)
- Nota final = $((\text{Nota 1} \times \text{peso2}) + (\text{Nota 2} \times \text{peso1})) / 3$
- **Resultado da seleção para o Mestrado e Doutorado: a lista com os candidatos (as) aprovados (as) identificados com o número de inscrição será publicada no site do Programa de Pós-graduação em Design (www.posdesign.ufsc.br) até o dia (G) Até 21 de novembro de 2024.**
- O registro de desempenho dos candidatos ao longo do processo seletivo não será encaminhado por email. Questões decorrentes do presente processo de seleção serão atendidas caso a caso.



V. Aceite final para ingresso no Pós-Design.UFSC

- O aceite de candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) nos cursos de Mestrado e Doutorado do Pós-Design.UFSC está sujeito às seguintes condicionantes:
 1. **Aprovação no processo seletivo:** A aprovação será a partir da maior média verificada seguindo os critérios definidos na Etapa “IV” do processo seletivo;
 2. **Disponibilidade de vagas na linha de pesquisa de interesse:** o número de vagas para ingresso no Programa em cada uma das suas linhas de pesquisa é condicionado a soma de vagas por orientador com disponibilidade de orientação no período de interesse deste processo de seleção..

VI. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo ocorrerá conforme o cronograma do presente edital.

VII. Requisitos para matrícula

A matrícula no curso está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos presentes no edital:

- a. Aprovação neste Processo Seletivo;
- b. Comprovação, por meio de documento, da Formação Acadêmica requerida para o Curso aprovado. Graduação (para matrícula no curso de Mestrado) e Mestrado (para matrícula no Doutorado).

Diplomas em processamento: quando o diploma de Graduação ou de Mestrado estiver em fase de confecção na instituição de formação do candidato, será aceita documentação oficial que comprove a conclusão do referido curso (indicando explicitamente que o referido Diploma está em confecção e que seu curso foi concluído em data anterior à data final do período de matrícula do trimestre escolhido). Assim que o Diploma Final estiver concluído, o aluno tem a responsabilidade de entregar à Secretaria cópia do mesmo, para devida substituição documental.

- c. Para alcançarem a condição de aluno regularmente matriculado no Pós-Design. UFSC, o candidato selecionado neste processo seletivo deve realizar sua matrícula no 1º trimestre letivo de 2025.
- d. Seleções realizadas no processo seletivo referente ao ingresso em 2025 não serão válidas para o processo seletivo para a turma de 2026.



VIII. Matrícula e início das aulas

As **pré-matrículas** serão efetuadas segundo **orientações e data a ser divulgada no site do Programa**.

A matrícula oficial será realizada na secretaria do programa, em data a ser divulgada no site do Programa, (antes do início do primeiro trimestre de 2025). A data desta matrícula será indicada de acordo com o calendário acadêmico UFSC do ano de referência. (<http://propg.ufsc.br>).

Endereço da Secretaria do PósDesign.UFSC

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Design – POSDESIGN /UFSC o

Centro de Comunicação e Expressão – Bloco A – 1 Andar – Sala 123 Universidade Federal de Santa Catarina
Trindade – Florianópolis, SC.

Atenção:

As atividades presenciais, incluindo a Matrícula, estarão condicionadas ao Calendário Oficial da Universidade Federal de Santa Catarina.

IX. Comunicação e recursos

- i. **Comunicação de Problemas Técnicos:** A comunicação de eventuais problemas técnicos com o formulário *on-line* de inscrição (disponível em: <<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>>) deve ser realizada exclusivamente através do e-mail <selecaoposdesign@contato.ufsc.br>. **IMPORTANTE:** Não serão considerados envios para qualquer outro endereço eletrônico.
- ii. **Recursos:** Os pedidos de reconsideração de avaliação (recursos), se houver, deverão ser apresentados em até 48 horas (em dias úteis) a partir da publicação de resultado de cada uma das Fases de Seleção, **utilizando o modelo de FORMULÁRIO DE RECURSO – EDITAL 2024**, e observando as seguintes recomendações:
 1. O documento de RECURSO deverá detalhar o quesito específico de questionamento por parte do Candidato.
 2. O documento de RECURSO deverá ser assinado pelo Candidato, e enviado como anexo, em formato PDF, para o email selecaoposdesign@contato.ufsc.br identificando no Assunto a frase RECURSO FASE X.
 3. O email do emitente deve ser, necessariamente, o mesmo utilizado pelo Candidato para a sua inscrição.
- iii. A **Comissão de Seleção** terá o período de até 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) para analisar, julgar e comunicar a decisão ao interessado, em documento enviado via email institucional do PósDesign.UFSC.



X. Das Considerações finais e Informações adicionais

A inscrição do candidato implicará na expressa aceitação das normas para a seleção contidas neste edital.

A concessão de eventuais bolsas não estão vinculadas a este processo de seleção.

O/A candidato(a) será eliminado da seleção e serão anulados todos os procedimentos de inscrição se for verificada, a qualquer tempo, irregularidades no processo seletivo.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção nosite <http://www.posdesign.ufsc.br>.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PósDesign.UFSC, com base no Regimento Interno do Programa, no Regimento da UFSC em consonância com as normas da CAPES.

Comissão do Processo Seletivo PósDesign– 2024

Professor Ricardo Triska - (Presidente)

Professor Eugenio Merino, Dr.

Professor Milton Luiz Horn Vieira, Dr.

Suplente: Professor Julio Monteiro Teixeira, Dr.